



Autor: Domingos Carnesecca Neto
Projeto de lei nº 87/91
Processo nº 166/91

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.966
De 12 de maio de 1 992

059

Projeto de Lei nº 87/91
Autor : Vereador Domingos Carnesecca Neto

Dispõe sobre a publicação na imprensa local, antes de sua tramitação, dos projetos de lei sobre normas para uso do solo urbano.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 04 de maio de 1.992, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Os projetos de lei sobre normas para uso do solo urbano, somente tramitarão na Câmara Municipal após 07 (sete) dias de sua publicação na imprensa local.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) de maio de 1 992 (mil novecentos e noventa e dois).

DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/92.

PROCESSO Nº 725/92 - "PC".